

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 1 de março de 2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pelo Fundo INTER-RISCO II CI – Fundo de Capital de Risco (“Fundo INTER-RISCO II CI”), cuja entidade gestora é a INTER-RISCO – Sociedade de Capital de Risco, S.A., do controlo exclusivo sobre as sociedades DIVERAXIAL – Importação e Distribuição de Vidros Autos, S.A. (“DIVERAXIAL”) e EXPRESSGLASS – Vidros para Viaturas, S.A. (“EXPRESSGLASS”) (designadas conjuntamente por “Adquiridas”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Fundo INTER-RISCO II CI** – fundo de capital de risco português que integra no seu portefólio empresas ativas (i) na prestação de serviços de hotelaria, (ii) na prestação de serviços de engenharia especializada e de construção e manutenção de todo tipo de equipamentos na indústria metalomecânica, e (iii) na prestação de serviços de engenharia associados ao setor da energia.
- **Adquiridas** – a DIVERAXIAL dedica-se à importação, comercialização e venda a retalho de peças e acessórios para automóveis ligeiros e pesados, essencialmente vidros. A EXPRESSGLASS tem por objeto a prestação de serviços de gestão e peritagem auto, a assistência e consultadoria a pessoas e bens, no ramo de qualquer sinistro e, bem assim, o comércio por grosso e a retalho de peças para veículos automóveis, bem como a instalação das mesmas.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 10/2016 – INTER-RISCO/Diveraxial*Expressglass**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 08/03/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)